

LEI Nº 5.048, DE 26 DE MAIO DE 2015

Designa como Praça "LIBERNITES CANDIDO PAIM", a atual praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Mario Milanezi e Avenida Américo Tornero, no Jardim Cidade Kennedy, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.458/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte <u>L E I</u>:

Art. 1º Passa a designar-se como Praça "LIBERNITES CANDIDO PAIM", a atual praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Mario Milanezi e Avenida Américo Tornero, no Jardim Cidade Kennedy, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de maio de 2015.

/ / ///// DONISETE/BRAGA

Prefeito.

EUDES MOCHIUTTI

Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO

Secretario de Planejamento Urbano